



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 016/2.023-CMDCA.**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES – APURAÇÃO DAS  
URNAS DAS 1ª e 2ª SEÇÕES ELEITORAIS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E  
NUMERO DE VOTOS OBTIDOS POR CANDIDATA - ELEIÇÃO UNIFICADA 2023.**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rondolândia/MT, órgão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, designada pela Resolução nº 005/CMDCA, de 25 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, Lei Municipal nº 300, de 6 de setembro de 2013 (Escabele a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes), Lei nº 543 de abril de 2023 que dispõe sobre o funcionamento e estrutura do Conselho Tutelar, Resolução do CMDCA nº 004, de 13 de Maio de 2015 (Regulamenta o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Rondolândia/MT) alterada pela Resolução nº 11/CMDCA de 20 de agosto de 2015, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das eleições em ordem decrescente de colocação das candidatas conforme votos obtidos.

**1- DAS CANDIDATAS ELEITAS – TITULARES E SUPLENTES**

<b>Colocação</b>	<b>Candidata</b>	<b>Votos</b>	<b>Situação/Definitiva</b>
1ª	Telma de Souza Gonçalves	141	Eleita
2ª	Andressa Alves Gavião	126	Eleita
3ª	Cristina Marques de Souza Magalhães	110	Eleita
4ª	Nataly Niely Costa dos Santos	91	Eleita
5ª	Luseni Neres Alves da Silva	90	Eleita
6ª	Camila Feitosa S. Souza	44	Suplente
7ª	Jaqueline da Silva Rabelo	35	Suplente

2. Conforme edital nº 003/2023-CMDCA da reabertura e edital nº 009/CMDCA que altera o cronograma, fica aberto o prazo entre os dias 03 e 04 de outubro para impugnação ao resultado preliminar das eleições.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 01 de outubro de 2023.

**Comissão Eleitoral do Processo de Escolha  
Resolução n. 05/CMDCA/2.023**